COMPANHIA ENERGÉTICA MIRANDA
NIRE nº 42300045951 - CNPJ nº 28.942.127/0001-49
Companhia Aberta

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 10 de março de 2026. **Hora:** 10:00. **Local:** por videoconferência, conforme permitido pelo § 2º-A do art. 124, Lei 6.404/76, introduzido pela Lei 14.030/20. **Presença:** (i) Guilherme Slovinski Ferrari; (ii) Marcelo Brugnaro Schultz; e (iii) Leonardo Germano Depiné. **Mesa:** Guilherme Slovinski Ferrari, como Presidente, e Lara Nunes de Alencar, como Secretária. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia: Item 1** – Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025; **Item 2** – Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; **Item 3 –** Aprovar a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda, para a prestação dos serviços de auditoria independente sobre as suas demonstrações financeiras. **Deliberações:** Preliminarmente, os conselheiros aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário. Conforme apresentação dos temas discutidos na ordem do dia, foi deliberado à unanimidade e sem reservas o seguinte:

Item 1 – Foi aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhado do parecer dos Auditores Independentes, por entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período, devendo a matéria ser submetida à superior deliberação da Assembleia Geral Ordinária; e

Item 2 – Foi aprovada a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva Legal – R$ 10.097.346,44 (dez milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); b) Distribuição de Dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R$ 19.184.958,20 (dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); c) Reserva de Retenção de Lucros no valor de R$ 105.664.624,12 (cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

Item 3 - Foi aprovada, por unanimidade, a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda, para a prestação dos serviços de auditoria independente sobre as suas demonstrações financeiras, a partir da revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2026, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. A troca da empresa de auditoria independente tem como objetivo de capturar sinergias nos processos de auditoria dentro do Grupo ENGIE.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, foi redigida e assinada a presente ata.

Florianópolis/SC, 10 de março de 2026.

Guilherme Slovinski Ferrari
Presidente da Mesa e do Conselho de Administração

Lara Nunes de Alencar
Secretária

Leonardo Germano Depiné
Conselheiro

Marcelo Brugnaro Schultz
Conselheiro